

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua vigésima segunda Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 25.03.2019

Ponto 5. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Processo N.º 18/2019/46
- . Joaquim Alves Dinis e Mulher
- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Compra e Venda - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 6. **CULTURA**

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- Baile de Bruxas e de Feiticeiras
- . Balanço – Para Conhecimento

Ponto 7. **CULTURA**

- . Exploração Arqueológica – Terrenos sito em Dordias
- Formalização de Compra e Venda/Compensação/Indemnização por Verbas Relacionadas com Manutenção dos Terrenos

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 8. PROMOÇÃO TURÍSTICA

- . TURISMO
- Rede Aldeias do Calcário – Terras de Sicó
- Equipamento de Apoio Turístico
- . Ajuste Direto e Adjudicação

Ponto 9. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 36/2019 - APA – Para Conhecimento

Ponto 10. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . USF – Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro/Figueiró do Campo – Remodelação - Conclusão
- . Revisão de Preços Corretamente Calculada – Para Conhecimento

Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

- . GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DOMÉSTICOS
- Aquisição de Serviços para o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos e Domésticos
- Adenda à Minuta do Contrato
- Ratificação do Contrato Assinado a 21/10/2019

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE LAVADOUROS
- . Lavadouro dos Casalinhos
- Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- Campanha “Neste Natal Valorize a Economia Local”

Ponto 14. RECURSOS HUMANOS

- . Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório 2018 e 2019
- . Publicação de Contratos de Trabalho no Diário da República – Para Conhecimento

Ponto 15. RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

- . João Paulo Martins Canelas
- . Emissão do Alvará de Licença de Obras - Processo 66/2018
- Isenção do Pagamento das Taxas Devidas – Para Conhecimento

Ponto 16. TERRAS DE SICÓ

- . Projetos Aprovados

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

- Comparticipação Municipal

Ponto 17. REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS

- Reconhecimento do Direito à Isenção

Ponto 18. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Ponto 19. DANOS SOFRIDOS EM EQUIPAMENTO MUNICIPAL

. Acidente de 21.05.2019

- AGEAS Portugal - Companhia de Seguros - Regularização – Para Conhecimento

Ponto 20. BANDA DO CERCAL

- Cercal Rock 2019

. Dias 16 e 17 de novembro de 2019

20.1. Licenciamento de Recintos Improvisados – Para Ratificação

20.2. Licenciamento Especial de Ruído para Espetáculos – Para Ratificação

Ponto 21. LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

- CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental

. Pedidos de Prorrogação de Prazo

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “para vosso conhecimento, assunto tratado nas últimas reuniões de Câmara, relativamente a um pedido de parecer favorável para a instalação de uma Central Fotovoltaica na zona do Barroco, lendo este parecer da CCDR logo farão melhor enquadramento daquilo que é a legislação aplicável e qual o nível de responsabilidade, quer do Município, quer de outros organismos e, portanto, como se pode verificar, também a CCDR limita-se a olhar para a gestão do ordenamento do território, para as cartas de condicionantes, não encontra condicionantes, não obstaculiza e remete para o Município uma coisa... “vejam lá nas vossas condicionantes”... nós não temos condicionantes e tivemos que emitir aquele tipo de parecer, ou seja, pela leitura deste parecer, que tem um conhecimento mais profundo, se verifica que não havendo, na lei, nada que possa contrariar, nós não temos condições para contrariar.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Era só para vosso conhecimento, para perceberem o enquadramento que a própria CCDR dá a estas questões dos pareceres, não dos licenciamentos, mas dos pareceres para este tipo de candidaturas para ocupação do território.

Outro conhecimento, porque tem a ver com a visita ao Brasil dos Presidentes de Câmara da CIM, portanto, foi a própria Secretária de Estado da Cultura que escreveu ao Município de Soure, a agradecer e a demonstrar disponibilidade e interesse em intercâmbios futuros com os Municípios de Coimbra.

Ontem todos pudemos estar presentes, já está amplamente divulgado, o 129.º Aniversário dos Bombeiros. Em breve estará aqui um pacote de análise para os apoios para 2020, sendo que os Senhores Vereadores, e o público em geral, já escutou quais são as principais e as maiores necessidades dos Bombeiros, que são duas ambulâncias, a reparação do Quartel da Granja do Ulmeiro, que já está, tal como outras coletividades do Concelho, a aguardar que tipo de apoio é que vão ter e o Município depois, obviamente, fará o esforço de acompanhamento. Ouviram da boca do Senhor Comandante que preconiza a necessidade de mais pessoal e o meu comentário público, lá como aqui, é de que o grau de assalariados dos Bombeiros está muito acima da média distrital, aliás, segundo informações que tenho de quem conhece bem o distrito em termos de Associações Humanitárias de Bombeiros, presume mesmo que o número de 40 é o maior do distrito, sendo que também, os Senhores Vereadores ouviram e faz parte da nossa conta corrente, só de 2018 para 2019, passámos de apoio a pessoal, de 30 e poucos mil euros para 90.000,00 euros, portanto, só num ano um aumento significativo. Tendo como referência o ano de 2014, que é sinónimo de uma média, passou-se de um apoio médio anual global de 120.000,00 euros para quase 230.000,00 euros, os números são taxativos, não há contestação, além de que no mandato anterior, decorrente de alguns acidentes que vitimaram bombeiros em 2014, decidimos aqui em Executivo, darmos um passo em frente na cobertura dos seguros, felizmente não tem sido necessários e é isso que desejamos, que nunca seja necessário ativar seguros por morte ou grande invalidez de bombeiros, mas foi feito um esforço de atualização dos prémios desses seguros que, na altura, passou de 70.000,00 euros, por morte, para 150.000,00 euros e valor igual para grande invalidez, além do aumento de outras coberturas. Sei, porque há algum ruído e chegam-me alguns recados, que se exige uma melhor cobertura na 4.ª Secção da Granja do Ulmeiro, com pessoal efetivo; chegam-me outras queixas de viaturas de transporte de doentes que já não têm um conforto adequado em termos de frio e de calor, ar condicionado, etc, portanto, o grau de exigência, hoje, como eu disse ontem, é cada vez maior. As pessoas procuram melhor qualidade dos serviços, pagam esses serviços; também sabemos que as taxas por quilómetro que o Estado paga, há 10 anos atrás que são inalteráveis; o mesmo se passa com quem é funcionário público ou mesmo quem está no privado, que sabe que há tabelas e que elas também não são atualizadas. Atualizámos nós, este ano, de iniciativa municipal, os valores com que pagamos os transportes escolares às Juntas de Freguesia e Coletividades, eram 0,13 euros e agora 0,36 euros, mas os 0,36 euros

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

ao quilómetro é há mais de 10 anos, portanto, é natural, por força dessa série de questões, que seja difícil aos bombeiros continuarem a percorrer milhões de quilómetros por ano...

Lembrar aos Senhores Vereadores que segundo os Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, o Município tem um lugar estatutário na Direção, foi designado o Senhor Américo Nogueira, representante da Câmara Municipal. Nós votámos, em tempo próprio, no Senhor Américo Nogueira, quer no mandato anterior, quer neste. É um lugar de vogal, segundo os Estatutos, a Direção dos Bombeiros é composta por 7 pessoas, 5 eleitos diretamente e os outros 2 são, por inerência, um representante da Câmara Municipal e o Comandante dos Bombeiros.

Fiquei satisfeito, e penso que todos nós ficámos, de ver o início de uma escolinha de Bombeiros, portanto, é como todas as escolinhas, só alguns é que vão ser bombeiros e esperemos que haja motivação para que alguns daqueles miúdos e miúdas, quando forem maiores, possam exercer a função de bombeiro. Também ouvimos dos responsáveis, quer do Dirigente da Federação de Bombeiros de Coimbra, quer da Liga, que a admissão ao estatuto de bombeiro implica, hoje, bastante formação e que se queixam que esse grau de exigência de formação, do ponto de vista teórico, acaba por afastar por ser estendida no tempo, por ser exigente, por ter muita componente teórica, acaba por afastar alguns candidatos e, portanto, será uma das questões. Por outro lado, todos sabemos que quando temos um acidente, o nosso primeiro auxílio são os bombeiros que, com a sua capacidade de socorro, conseguem salvar, ou não, as vidas que estão à frente deles e, obviamente, aquilo que desejamos é que eles tenham o máximo de formação e maior capacitação. De qualquer das maneiras, continuo a achar que nós temos uma instituição de que nos devemos orgulhar, que devemos aplaudir, que devemos saudar. Saudar os Homens e as Mulheres que prestam lá serviço voluntário e àqueles que sendo funcionários, trabalhadores dos bombeiros, obviamente que têm uma dupla responsabilidade porque são funcionários, é um emprego, uma função remunerada, como se trabalhassem para uma outra entidade qualquer e depois também têm que dar o exemplo interno perante os outros que não são funcionários, a ter a sua componente de voluntariado. É um exercício que não é fácil de fazer. Recordar, porque é público e, se não transitou em julgado, foi dada sentença, no Município do Seixal, os Bombeiros Voluntários do Seixal, o seu quadro de funcionários colocou a Corporação em Tribunal invocando falta de pagamento de trabalho extraordinário e foram obrigados a pagar 7.000.000,00 euros aos seus funcionários. Portanto, isto trás à luz do dia também um outro tipo de discussão, quer dizer, os argumentos da Direção e do Comando era que as horas de funcionários era de funcionários e houve serviços, de facto, que lhes era pedido para fazer com o estatuto de voluntariado, portanto, *pro buono*. O Tribunal assim não o entendeu, deu razão aos trabalhadores e com o acumular de indemnizações chegou aos 7.000.000,00 euros. É um valor grande, o Seixal é uma Cidade grande, tem mais de 500.000 habitantes. Todos nós percebemos, até pela questão do Hospital Garcia da Orta, que as pessoas estão ao pé de Lisboa e há muita coisa que nós aqui vamos para Coimbra, eles passam a Ponte ou vão de barco. Certamente haverá

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

muitos serviços, muitos transportes, muita coisa. Não têm incêndios florestais como nós temos mas têm outro tipo de socorro e de cooperação; têm uma cintura industrial para salvar; têm muita responsabilidade de proteção civil em termos de licenciamento de atividade económica e obras particulares, que é incomparável connosco. Só para terem a noção de que esta questão do voluntariado, e nós, no Município, aderimos a uma rede certificada do Banco de Voluntariado que tem legislação própria. Tentámos abordar, há uns anos, no Município, um programa de incentivo aos voluntários... é proibido, ou seja, quem quiser benefício não pode ser voluntário, no estatuto é bem claro, o que também é desmotivador. A lei não devia ser tão inflexível mas dar-vos nota que uma IPSS do Concelho de Soure, recentemente, foi condenada a pagar aos seus funcionários mais de 100.000,00 euros também por trabalho que, supostamente, seria para uma espécie de banco de horas ou voluntariado em ações que a IPSS fazia. Houve duas funcionárias que meteram uma ação em Tribunal, foi-lhes dada razão e só na análise dos últimos 4 anos, a IPSS teve que arranjar mais de 100.000,00 euros e a IPSS, ainda por cima, tem um plano de investimento, que está numa fase de consulta pública, de uma candidatura ao abrigo do PO Centro, onde vai ter que ter a componente nacional, embora depois possa vir a ser apoiada pelo Município em 15% porque é esse o nosso padrão. Se as IPSS tiverem a aprovação de uma candidatura, o apoio é de 15%, pelo menos. Na área não elegível, se houver, poderá haver outras formas de apoio. Cá estamos na mesma questão e era normal, até há bem pouco tempo, nas próprias IPSS, quando elas começaram, haver, da parte dos funcionários das IPSS, serem os primeiros, sempre que havia uma Noite de Fados, uma Caminhada de Angariação de Fundos, um almoço de sócios e outras iniciativas culturais, porque as IPSS, no Concelho de Soure, e bem, têm essa componente do que a exclusiva prestação de serviço ao lar ou à infância ou ao centro de dia, houve sempre uma outra componente, que acrescenta outro valor, rentabilizar instalações, dar dinâmica social e também faz criar algum valor acrescentado em termos até da parte financeira. Hoje as IPSS têm que ter muito cuidado porque se estiver a utilizar funcionários da sua instituição para promover as suas atividades tem que lhes pagar mediante a lei porque é fácil ao funcionário provar que esteve a desempenhar aquela tarefa. Por outro lado, o recrutamento dos voluntários para ajudar nessas tarefas “bate” numa barreira porque *se os que lá estão não contribuem pro buono vou lá eu servir à mesa ou ajudar a fazer o churrasco, para eles receberem o ordenado ao final do mês...* portanto, há aqui uma questão cultural e social muito importante e, voltando ao início da conversa, temo que os bombeiros estejam a passar por uma fase destas e desvirtua completamente esta questão que estamos a passar de bombeiros mistos, que há um caso típico no distrito, que é o caso dos Bombeiros Municipais da Lousã, portanto, na Lousã não há bombeiros voluntários, há duas Corporações, uma na Lousã e outra na Freguesia de Serpins e aqui são todos bombeiros voluntários, na Lousã são municipais com uma componente alargada de voluntariado, ou seja, são todos funcionários da Câmara, os bens, os meios, os equipamentos, o quartel, é tudo municipal e, depois, há um conjunto de voluntários que prestam serviço ao Município. Portanto, são voluntários dos bombeiros municipais da

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Lousã. Não é a questão de sair mais caro, eu acredito que o custo que o Município da Lousã tem com a sua componente bombeiros seja superior ao que se presta em Soure mas, por exemplo, os bombeiros municipais da Lousã não prestam os serviços de saúde de transporte de doentes que prestam os bombeiros voluntários de Soure, ou seja, depois dessa componente, também afasta o Município e a componente municipal da prestação de outros serviços à comunidade porque a função da Autarquia não é prestar serviços de transportes. Portanto, não há sistemas perfeitos e esta análise estará sempre em permanente discussão mas convinha, também os Senhores Vereadores assistem a estas cerimónias, estão nas reuniões de Câmara, participam nas deliberações, conhecem a nossa responsabilidade em termos de proteção civil, mesmo assim, a questão de um financiamento às ambulâncias necessita de algum cuidado. Eles estão a proceder a um procedimento de contratação pública porque senão nós não os poderíamos financiar a mais de 50% - nós, a Junta de Freguesia... - nunca poderiam ser superiores a 50% e, portanto, eles estão a fazer este tipo de procedimento tendo em conta que esses veículos também vão servir de fator de produção, de meio de produção de riqueza para os bombeiros porque vão prestar serviços remunerados, não vão só prestar serviço de emergência ou de apoio direto à população e, portanto, aqui alguma cautela no grau de funcionamento.

Outra questão lá levantada, para o ano os 130 anos... os bombeiros, já quando fizeram os 125 anos, há quatro anos atrás, invocavam essa aspiração de, à semelhança do que acontece noutros municípios, ter uma Praça com o nome dos Bombeiros Voluntários de Soure, um monumento, etc. Nós somos um Concelho onde há várias formas de encontrar um monumento, mais tradicional ou mais inovadores, mas é bom que todos tenhamos a noção também do custo das coisas. Dar aqui um exemplo. Na terra do Eng. Agostinho, Louriçal, está lá um biscoito, estive na inauguração daquele monumento. Quando olhei para o biscoito pensei que era um molde, preenchido com uma massa e que tivessem feito o biscoito. Não. É uma peça de arte, encomendada a um escultor, foram dois paralelepípedos de não sei quantas toneladas cujo resultado final foi o biscoito e louvo a iniciativa quer dos dirigentes do Louriçal, quer do Município de Pombal porque acho, para nós que somos daqui, sabemos bem quanto simboliza o biscoito do Louriçal. Tenho em vista convidar um escultor da região para usar pedra da região, portanto, estamos numa zona de calcário, onde há pedra de qualidade, desde ter sido usada para o Castelo de Soure, até ao Mosteiro de Santa Cruz e outro tipo de monumentos, a própria estátua do D. Dinis, ao cimo das Monumentais, é deste calcário de Ançã, que possamos encontrar uma pedra e fazer uma escultura de homenagem aos bombeiros de Soure e que ela possa ser colocada numa das rotundas da entrada da Vila de Soure. Na altura própria, quando tiver isto mais trabalhado, virei aqui com a proposta, mas parece-me que tem algum fundamento essa aspiração dos bombeiros.”-----

A Senhora Vereadora Dra Manuela Santos, referiu que: “começava por assunto que o Senhor Presidente introduziu e tem a ver com o parecer da instalação da central solar

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

fotovoltaica do Barroco, que foi dado parecer positivo deste órgão. Continuo a mostrar a minha preocupação, não por esta, não por cada uma das outras e das outras que aqui venham, mas sim pelo efeito de todas juntas e não sei se me conseguem entender ou se eu me fiz explicar adequadamente. Portanto, não é a instalação de uma central destas que me incomoda ou que pode prejudicar o nosso território, certamente que não, mas aquilo que me preocupa, e penso que deveríamos encontrar forma de contornar esta situação e de evitar até, é se é mais do que uma, é a terceira que vem, é a quarta que vem e nós com um argumento de tratamento igual estamos a permitir uma utilização intensiva desta atividade no nosso território. Portanto, o que me preocupa é este efeito e não a instalação de uma central. Penso que fui clara nesta explicação.

Gostaria, agora sim, de saudar todas as iniciativas que aconteceram entre a reunião de Câmara anterior e esta mas permitam-me duas saudações, e vou especificá-las. Uma, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, os seus 129 anos de vida, de atividade, sempre na defesa, ajuda e segurança da comunidade de Soure, e não só. Faço votos que o conjunto de aspetos elencados ontem, quer pelo Presidente da Liga, quer pelo Presidente da Federação e que, certamente, serão subscritas pelo Comando e Direção dos nossos Bombeiros, sejam rapidamente atendidas pelo Governo. O Senhor Presidente fez referência aqui a algumas delas e certamente que estivemos todos atentos e tomamos conhecimento de algumas dificuldades e preocupações, sendo que também me congratulo pelo facto de uma dívida considerável que os hospitais centrais de Coimbra tinham ter sido reduzido o prazo de pagamento, que foi ontem também anunciado e que, certamente, é muito importante para esta entidade.

Também gostava de saudar o Cercal Rock 2019, penso que é uma iniciativa de cariz concelhia e até regional, organizada por uma banda concelhia e também de referência. Reconheço a qualidade da iniciativa e valorizo a procura destes elementos, fazer mais é difícil, mas fazer melhor através da escolha e convite de bandas nacionais. Agradecimento a todos os elementos dos Balbúrdia que, certamente, muitos de nós somos fãs.

Para último assunto, gostava de deixar uma nota que tem a ver com o seguinte: hoje temos, felizmente, uma reunião com 21 pontos, há muito tempo que não tínhamos uma Ordem de Trabalhos tão reduzida e também nos faz bem, mas também não deixo de registar que 7 dos 21 vêm para conhecimento. É legal?! Está na esfera das competências e da margem de atuação do Senhor Presidente mas não deixa de ser uma redução da intervenção e uma limitação de intervenção deste órgão, que somos nós Vereadores. Esta realidade não me lembro dela no anterior mandato, não sei o que é que pode justificar, se o conforto de uma maioria absoluta ou não, também não vejo essa justificação, mas é só um sublinhado e alguma preocupação pelo peso dos pontos que vêm para conhecimento e que não são sujeitos a análise e deliberação. Tomamos conhecimento deles mas depois não deliberamos sobre eles.”-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “fotovoltaicas e autorizações destes pareceres... comprometo-me solicitar esclarecimentos imediatos à Direção Geral de Energia e Geologia sobre este assunto das nossas competências para a gestão do território. Esta solicitação de esclarecimentos não tem a ver para estas questões em concreto, mas tem a ver com uma outra questão de fundo. Nós estamos na fase de revisão do PDM, portanto, de hoje a 8 dias, pelas 17,00 horas, haverá uma Assembleia Municipal Extraordinária, ainda ontem me foi confirmado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, obviamente são convocados os Deputados Municipais Presidentes de Junta e os Senhores Vereadores. Não vai ser decidido nada, o ponto da Ordem de Trabalhos vai ser o ponto de situação do estado de revisão do PDM, portanto, vamos tomar conhecimento, da mesma forma que o fizemos aqui numa reunião de Câmara há uns meses atrás, vamos tomá-lo ao mesmo tempo dessa atualização juntamente com todos os Deputados Municipais. Espero, já depois de amanhã, ter uma pen para todos os membros da Assembleia Municipal e para todos os Vereadores, com a cartografia disponível, com a cartografia básica, qualquer Vereador pode consultar os serviços e terão acesso, agora para disponibilizar aquilo que é básico, aquilo que é REN, RAN e outro tipo de cartografia geral de ordenamento e também, muito importante, o próprio rascunho do regulamento porque estas questões, e a minha abordagem com o Ministério do Ambiente, é que à margem do que é que possa ficar na cartografia, nas condicionantes, em termos do Regulamento Municipal, haverá questões que possamos acrescentar onde depois vamos “beber” a decisão que havemos de tomar, quer para as pedreiras, quer para as explorações de inertes ou minerais, quer para as concessões de gás, petróleo, águas minerais, fotovoltaicas, de outro tipo de ocupação do território. Isto, às vezes, já constatamos, é muito mais importante saber onde é que é zona urbana e onde não é. Portanto, comprometo-me a fazer este expediente nos próximos dias, até porque faz hoje 8 dias, estive numa reunião, no Ministério do Ambiente, sobre a questão das pedreiras. Foi apresentado o relatório do estudo que o Estado fez sobre as pedreiras. Como sabem, em abril, foi-nos dado nota que havia duas situações de risco no Concelho de Soure e que iriam ser feitas e promovidas uma série de ações, pela EDM. Não me foi, em concreto sobre a situação de Soure, não tenho ainda hoje qual o estado da situação que foi corrigida, sabemos, porque os serviços municipais acompanharam, a mitigação desses riscos através de sinalização, vedações, etc, está em fase de desenvolvimento e, por outro lado, aquilo que foi apresentado de que o serviço não estava concluído, houve 30/40 pedreiras das 150 identificadas a nível nacional, que não colaboraram e foi participado ao Ministério Público essa desobediência, não foi o caso de Soure. Estão aqui a Eng.^a Maria José e o Eng.^o Mário Monteiro, que acompanharam parte dos trabalhos que foram desenvolvidos, quer em termos de sinalética, quer em termos de intervenção. Não sei se estão concluídos, vamos ver e pedir esclarecimentos sobre se se mantém o grau de risco ou se diminuiu e se diminuiu, que mudem a linguagem; se não mudou, temos que contratar um gabinete de advogados que tentem dizer ao Município, dentro das nossas competências, o que é que temos que fazer para ter controle sobre a

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

situação porque há uma coisa que não podemos admitir, é que as empresas explorem, o Estado cobre as taxas, porque tem a tutela, fiscaliza e tem os meios coercivos e depois, se for preciso mudar uma estrada, o Município é que faz e custa uns milhões de euros e isso não pode acontecer.

Juntando estas duas coisas, comprometo-me com os Senhores Vereadores tentar ter aqui, num curto prazo de tempo, a pretexto da revisão do PDM, saber, no futuro, com o novo regulamento, quais as competências que o Município pode adquirir.

Sobre a questão da Ordem de Trabalhos, não há, não houve nenhuma alteração à lei, nem houve, nem há nenhuma minimização do órgão executivo porque isso era impossível. O Presidente da Câmara não tem competência para tirar ou arredar competências ao órgão executivo. Para já, há aqui duas questões, com a aprendizagem e com o tempo, que não sendo ilegais, mas que interessa esclarecer. Obviamente que me parece, num Estado de Direito Democrático, num órgão colegial como este, existem diversos tipos de competências. Temos que olhar a lei 75/2013, que diz claramente quais são as competências das Autarquias, quais são as competências dos diversos órgãos - Assembleia Municipal e Câmara Municipal - e também qual é a competência do órgão Presidente de Câmara, que tem competências próprias, tem ou não competências delegadas pelo órgão executivo e também pode delegar as suas competências próprias e pode subdelegar as competências que lhe foram atribuídas pelo órgão executivo e também há competências que a Assembleia Municipal delega na Câmara. O processo é claro. Há quem defenda que o Presidente de Câmara, dentro das suas competências próprias nem devia trazer, passar ao órgão executivo, aquilo que é uma competência dele porque se ele tem a competência própria é entendido como uma desresponsabilização que não está prevista na lei trazer à reunião de Câmara um assunto que é da sua competência. Por outro lado, há quem vá ainda mais longe, dizendo que se o Executivo deliberou delegar no Presidente de Câmara determinadas competências, se delegou, a todo o tempo pode avocá-las e retirá-las e, como tal, que não faz sentido, também, caso a caso, continuar a manter, porque lhe assiste deliberar o assunto na reunião de Câmara, estar a exercer causisticamente, ou seja, caso a caso, essas competências que, à priori, delegou. Estaríamos na presença de uma figura não regimental, que era caso a caso, sem fundamentar, estar a retirar a competência. Se a pode retirar, se for uma competência do Executivo ou, então, não retira, também não tem que se pronunciar. Agora, e por analogia à antiga legislação, que era de 1999, sobre as competências dos Vereadores, e a linguagem era feita para os Vereadores, também é dito que quem exerce competências a tempo inteiro deve prestar contas ao órgão, esta legislação é por analogia, não tem essa clareza, em 2003 tinha, em 2009 e nem todo o decreto-lei foi revogado, que é os Vereadores prestam contas ao Executivo, ou seja, têm competências delegadas... fazem despesa, fazem obra, devem prestar essa conta. Tudo isso foi aperfeiçoado pela lei quando diz que o Presidente de Câmara deve, perante a Assembleia Municipal, que é o órgão fiscalizador, fazer um relatório escrito sobre a atividade municipal e, portanto, o sistema de controle... mas continua a haver um contrassenso e nós temos sido sujeitos a auditorias, umas no

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

sentido de investigação, outras no sentido apenas de controle, verificamos sempre que quem audita fica com o conforto de duas situações: quem decide e a transparência e, portanto, tudo o que fazemos, pelo menos dar conhecimento ao Executivo. Dar nota que em muitos municípios, ao qual temos o cuidado de ler aquilo que é o resumo das suas reuniões de Câmara porque elas são obrigadas a ser publicitadas até na comunicação social, ou seja, o boletim municipal, se houver, não havendo, em órgãos de comunicação social local, se verifica que há municípios onde não é exercida esta delegação de competências, ou seja, vai tudo à reunião de Câmara para ser aprovado: o licenciamento do muro da casa, o projeto de arquitetura, tudo, não é aprovado por delegação de competências do Vereador ou do Presidente da Câmara. Qual é o meu critério? Pegando nas palavras do Senhor Vice-Presidente, quando falava dos fotovoltaicos, há um critério que é o critério da oportunidade e da simplicidade. Matérias mais complexas, que exijam um grau de comprometimento maior por parte do Município procuro o rescaldo e o conforto da decisão do Executivo e até, porque em muitos casos, está espelhada na própria Assembleia Municipal e já temos levado à Assembleia Municipal várias matérias sem que a lei assim o determine. O outro critério é situações decorrentes e que já estão previstas em Plano de Atividades e que são de situação pública e corrente, que exigem um grau de celeridade maior e até pela sua diminuta importância em termos financeiros, por exemplo, assumo integralmente e, portanto, não faz sentido decidir e trazer à reunião de Câmara para ratificação porque a competência é própria, não há lugar a ratificação mas dá, no meu entendimento, lugar a conhecimento. Esse é o critério que estou a usar, não é nenhuma alteração de comportamento, não é por não ter... neste caso até diria, nessa conceção de que agora há uma maioria confortável... então seria ao contrário, mais facilmente usava as competências próprias no mandato anterior porque não tinha necessidade de tanta discussão em reunião de Câmara. Portanto, o critério é não perder tempo.

Uma outra nota, na análise mensal que fazemos à execução do Plano e do Orçamento, neste momento há, e preocupa-me, uma derrapagem em termos de pequenas obras que estão cabimentadas e consignadas num valor perto dos 500.000,00 euros e que ainda não têm execução à vista por diversas razões e, obviamente, que num mecanismo de aprofundamento de tarefas, temos que fazer até ao final do ano para que não haja uma derrapagem na execução do Plano e do Orçamento e, às vezes, tem a ver com esse grau de celeridade.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “gostaria de saudar o “Cercal Rock” e dar os Parabéns a toda a organização envolvida nesta iniciativa.

Saudar também a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure pelos seus 129 anos, uma comemoração que se realizou ontem, com a excelência de sempre, onde tive mais uma vez a oportunidade de estar presente e, por isso, gostaria de deixar aqui os meus parabéns a todas as Bombeiras e a todos os Bombeiros que, muitas vezes, colocam a sua vida em risco para salvar outras vidas. Um agradecimento e reconhecimento extensivo à

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Direção, à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal desta Associação... e também, ainda, uma saudação à Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Soure e ao seu Maestro José Manuel Lucas, que contribuiu para abrilhantar, ainda mais, esta cerimónia.

Outro assunto, tem a ver com o Dia Nacional do Pijama, que se assinalou no passado dia 20 de novembro, data que coincide, como sabem, com o Dia Internacional dos Direitos das Crianças... Quero, por isso, saudar as Escolas e IPSS do Concelho de Soure que, mais um ano, participaram nesta iniciativa solidária e educativa. Uma iniciativa criada pela instituição Mundos de Vida, onde as crianças vão de pijama para a escola numa missão que visa, acima de tudo, sensibilizar o País, sensibilizar a sociedade para os princípios e valores da família, da solidariedade e da entreatajuda, reforçando, naturalmente, o direito que todas as crianças têm de ter e crescer numa família e dessa forma poderem ser mais felizes.

Referir ainda que hoje mesmo se assinala o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Esta data visa alertar a sociedade para os vários casos de violência contra as mulheres, nomeadamente casos de abuso ou assédio sexual, maus tratos físicos, mas também maus tratos psicológicos e, portanto, convém lembrar que, em média, uma em cada três mulheres é vítima de violência doméstica. Convém lembrar que 85% das vítimas de violência doméstica, em Portugal, são mulheres e que a violência doméstica abarca vítimas de todas as condições e de todos os estratos sociais e económicos e, portanto, urge prevenir mas também combater e denunciar este crime público, este flagelo social. Como defendeu, e bem, ainda hoje o Primeiro Ministro de Portugal, António Costa, todos os cidadãos devem mesmo “meter a colher” para eliminar a violência contra as mulheres. Não devem nem podem tolerar, não podem pactuar e não devem silenciar.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “comemorações do 129.ª Aniversário dos Bombeiros Voluntários... queria que ficasse registado, em meu nome pessoal e do PSD, os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure. Ontem foi realizada a cerimónia, tive a oportunidade de estar presente e gostei da cerimónia, foi uma cerimónia bonita, bem participada, com a entrega de vários prémios a bombeiros, várias nomeações e promoções. Destaco também a relevância da classe dos infantis e cadetes, que também desfilaram para agrado de todos e que esperamos que um dia venham a dar bombeiros.

Relativamente aos discursos, foram um bocado longos, mas faz parte da tradição. Queria aqui só referir que, como o Senhor Presidente disse, e bem, o voluntariado tem regras e essas regras têm que ser cumpridas e quem não as quiser cumprir não pode estar disponível, portanto, o voluntariado é voluntariado mas tem um conjunto de regras que devem ser cumpridas.

Também queria alertar para o facto de, cada vez mais, a posição dos bombeiros é exigente, exige formação, profissionalismo, melhor gestão dos recursos, otimização dos recursos, meios e recursos adequados e atuais. Segundo informação do Senhor Presidente, desde 2014, têm um apoio de 220.000,00 euros, é um valor considerável e, portanto, tudo

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

demonstra que a Câmara Municipal tem apoiado, tem estado sempre ao lado dos bombeiros.

Nos discursos vislumbrámos, pelo menos eu, que há novas pretensões para apoios, que devem ser devidamente ponderados, enquadrados em aspetos legais, consensualizados e tenho a certeza que todos nós apoiaremos, mas devem ser devidamente ponderados, deliberados e enquadrados legalmente para que a Associação tenha apoios mas apoios de forma coerente e legal.

Outro assunto que queria aqui trazer, já foi falado aqui e na Assembleia Municipal, que é o problema do caminho dos Novos. Na passada semana houve um aluimento de terras, já está sinalizado mas aquilo veio chamar a atenção para um assunto já aqui falado, através do nosso Deputado Dr. Virgílio Costa, que é o problema da reparação daquele caminho, que é muito utilizado, um caminho alternativo ao de Paleão e, portanto, se calhar está na hora de pensar numa intervenção. Se não houver recursos, se não houver meios, não poderá ser feita uma intervenção curativa mas, pelo menos, uma intervenção paliativa para evitar estas situações porque há muita gente que utiliza aquele caminho em alternativa ao de Paleão.

Não era para falar mas já que foi falado aqui, o pedido de instalação da central fotovoltaica na zona do Barroco. O parecer da CCDR vem de acordo com a informação da Eng.^a Maria José, não há nada, em termos legais, a opor. Queria apenas chamar a atenção que o parecer da CCDR é só isso. Nós não somos obrigados a seguir o parecer da CCDR mas quando é pedido um parecer à Câmara, além da legalidade é um pedido também político, portanto, nós temos que nos pronunciar sobre a parte técnica mas depois temos a parte dos aspetos políticos que temos que nos pronunciar e eu já me pronunciei, na última reunião de Câmara.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “falou no assunto do caminho dos Novos e vou voltar a fazer o ponto de situação. Caminho dos Novos, Estrada 1117-1... foi construída no sistema de alcatrão e brita, à moda antiga e está à espera da conclusão de um processo que se arrasta há muitos anos e que nós decidimos, no Plano de Atividades e Orçamento deste ano, está lá consignado, resolver o problema do saneamento do edifício Altamira e do edifício Santo António. Convém ficarmos recordados de que a gestão do território, a construção, a liberdade de construção e licenciamentos tem regras, que devem ser cumpridas por quem os estuda, em cada momento, e tem uma razão de ser porque quando assim não é, uns saem beneficiados e outros, os munícipes em geral, pagam todos pela mesma moeda.

Sem querer entrar em grandes pormenores, dizer que, e se estiver errado tenho que ser contrariado, a Chefe de Divisão está aqui, mas quando foi construído o edifício Altamira, onde estão uma dezena de habitações e o edifício Santo António, onde também estão umas dezenas de habitações, os dois juntos representam mais do que algumas aldeias deste Concelho, foram licenciados com as condicionantes tidas na altura e relativamente ao saneamento, fez parte da responsabilidade de cada prédio o encaminhamento das suas águas

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

residuais, ou seja, cada um dos prédios tem o seu sistema de bombagem e da entrega à rede pública, sita na Avenida João Esteves Simões, do seu sistema de águas residuais. Ora, isso é um ónus que fica num prédio para toda a vida, é como a conta do elevador, é como a conta das caleiras, do telhado, dos jardins... a Senhora Eng.^a Maria José percebe disto, as Vereadoras podem não estar tão... mas é fácil de perceber, ou seja, aquele prédio tem um ónus, diria eu, para o resto da vida, que é encaminhar as suas águas residuais, que as deve recolher, tem a sua estação elevatória, tem o seu sistema de bombagem e entrega, à sua custa, do prédio, ou seja, dos seus proprietários, diria eu que é uma despesa de condomínio. Acontece que no nosso sistema jurídico há uma falha, no meu entender, grave porque se os primeiros compradores, os primeiros habitantes estavam conscientes disso, hoje a rotação na aquisição dos diversos equipamentos, não havendo, e não há, no registo predial, essa condicionante, há pessoas que quando compraram não ficaram conscientes desse tipo de ónus que estavam a adquirir, por culpa de quem?! Não vale a pena, acho eu, já não é tempo disso, ir à procura. O que o Município deve fazer, e é isso que estamos a fazer, é resolver o problema daqueles cidadãos que têm uma expectativa de não ter esse encargo consigo, ainda por cima quando as estações elevatórias até estão no domínio público, estão cá fora naquilo que é o espaço público e, como tal, o Município está a procurar resolver o problema. Foi feito já o levantamento topográfico, está o projeto em fase de execução, é uma obra que, quando o nosso sistema passar todo para a ABMG, já havia o compromisso de estar feita, ou seja, é uma despesa própria do Município resolver o problema do saneamento daqueles dois prédios, inclusive o atraso naquela ligação Pinheiro/Soure ficou suspensa à entrada do prédio Santo António precisamente para poder encaixar esta obra. Logo que esta obra do saneamento do Santo António e do Altamira estiver resolvido, e há-de ser resolvido incluindo duas ou três casas também dos Novos, temos condições para resolver o problema da estrada que ainda não está feita e já tenho o pedido das lombas e não sei se começo por colocar as lombas e depois fazer o alcatroamento e ainda a estrada está má porque no dia em que o sistema daquelas pedras soltas, de há 30 anos atrás, assim que ficar em tapete está-se mesmo a ver... obviamente que a estrada tem que ser arranjada, tem que ser melhorada a questão dos passeios, tem que ser feita uma intervenção, não será uma intervenção de fundo porque, no meu entender, aquela estrada não deve ter condições de se tornar um meio fácil de mobilidade porque ela não o é, tem um estrangulamento impossível de resolver na curva do Lagar e estar a criar condições para que ela seja uma estrada de grande tráfego é uma decisão errada. Obviamente que temos que a melhorar, temos que lhe dar melhores condições, porque as pessoas que lá moram têm direito a ter essa melhoria de condições, porventura quem utiliza aquela estrada com moderação e ponderação também tem direito a que ela fique melhor e também é um cartão de visita para a entrada da Vila de Soure mas enquanto não tivermos a obra do saneamento feita ela não será alcatroada. Parece que houve um deslizamento de terras, no imediato foi logo sinalizado, faz parte da contingência destas condições anuais.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Reafirmar que nós vamos intervir na zona de Santo António/Novos em termos de saneamento básico e logo após será feita a parte da repavimentação.”-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, referiu que: “dar nota que hoje a SUMA iniciou a recolha dos resíduos sólidos urbanos no Concelho de Soure, estando tudo a correr dentro da normalidade. Com isto, temos disponível, a partir de agora, a recolha de monos e de verdes também por marcação.

Além disso, queria felicitar, além de todas as atividades já referidas, todos os alunos da Escola Secundária Martinho Árias, que levaram a cabo a recolha de resíduos que se encontravam no chão à volta da escola, uma iniciativa com o intuito de sensibilizar os colegas e também assim deixar o ambiente envolvente à escola mais limpo e sustentado.”----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “saudar as várias iniciativas que, neste período, decorreram no Concelho, desde logo, ontem, onde todos estivemos presentes em mais um aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure. Saudar a instituição, saudar todos aqueles que ao longo dos 129 anos de vida deram pouco ou muito das suas vidas à instituição. Naturalmente, dar os parabéns a todos os órgãos sociais, ao Comando e ao Corpo Ativo.

Em termos de Educação, congratular-me e saudar o Agrupamento de Escolas, os Professores, os nossos serviços educativos por todas as iniciativas que, neste período, decorreram. Na sexta-feira, o Dia da Floresta Autóctone; as várias reuniões dos Conselhos Eco-Escolas, com os hastear de bandeira; o Dia Nacional do Pijama; a iniciativa de limpeza de resíduos, já aqui falado pela Vereadora Ana Patrícia.

Em termos culturais, naturalmente, muitos eventos decorreram no Concelho e destacaria dois, que já são referência em termos culturais: o Cercal Rock, que, de ano para ano, aumenta a qualidade. Este ano, a cereja no topo do bolo, envolvência com a apresentação do livro de António Manuel Ribeiro, aqui no Salão Nobre que acho que foi uma forma excelente de complementar o concerto que depois se realizou à noite.

Também ontem decorreu o 11.º Encontro Nacional de Tocadores de Concertinas, Acordeões e Harmónios nos Lousões. É a décima primeira iniciativa consecutiva por parte da Associação dos Lousões, onde estiveram grupos de várias localidades: Distrito de Coimbra, Leiria e Santarém e onde tivemos também três grupos do Concelho de Soure.

Por fim, destacar que o Ciclo de Teatro se encaminha para o seu final. Sábado é o último espetáculo que irá acontecer na edição deste ano. Será na Associação 1.º de Maio Alfarelense, com o grupo de Vila Nova de Anços, Grupo Artes de Palco.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “os assuntos sobre os quais queria falar já foram, a maior parte deles, aqui abordados, mas não queria deixar de saudar as várias iniciativas que se realizaram no Concelho, com especial enfoque para o Cercal Rock e

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

para o Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros. Concordo com tudo o que foi dito pelo Senhor Presidente e pelos colegas Vereadores.

Relativamente à Proteção Civil, informar que durante este período, em que houve vários alertas, o Serviço Municipal de Proteção Civil esteve atento e ativo e fez intervenções rápidas com a colaboração dos Bombeiros Não há factos importantes a registar, apenas quedas de barreiras e algumas árvores que, prontamente, foram retiradas. Mais uma vez, salientar a disponibilidade dos funcionários da Câmara, principalmente nos fins de semana, o que é sempre importante, considerando que esses dois dias correspondem às suas folgas. Contudo, têm demonstrado sempre a sua disponibilidade para rapidamente colaborarem em tudo a que são chamados. Foi o caso das barreiras nos Novos e na zona de Casal do Barril.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “concluindo esta ronda, um evento que ontem decorreu na Freguesia de Samuel, promovido pelo Grupo Motard local e pela Associação de Solidariedade de Samuel, que foi o seu primeiro Trail. Nós, Soure, temos uma tradição de trails. Havia um trail que se desenvolvia no norte do Concelho, que era o Trail das Lavadeiras, que levou a cabo uma série consecutiva e importante, tendo em conta a sua relevância. O ano passado, por causa do Furacão Leslie, suspenderam a organização do mesmo e, este ano, ainda não retomaram. Aproveitando, ou não, este espaço no calendário, o Grupo Motards de Samuel e a Associação de Samuel levaram a cabo um trail e uma caminhada. Dar nota que superou as expetativas, quer pela qualidade de organização, quer pelo percurso, quer pelo número de participantes. Participaram mais de 500 pessoas, sendo que 300 no trail, vindos de diversos pontos do país, desde o Alentejo, Beira Interior, zona Norte, zona de Braga, Viseu, Guarda, Castelo Branco, percebendo-se que já há, está instituído uma ocupação de calendário que estes participantes fazem; o clube trouxe mais equipas embora não fossem do Concelho de Soure, mas o Concelho de Soure esteve muito bem representado com umas dezenas de atletas; foi uma equipa do Lourical que trouxe mais participantes. O Município participou com alguma logística sendo que perante as condições e o grau de exigência da participação, assumimos o pagamento do sistema de controle e cronometragem que veio de uma empresa especializada para fazer isso. Assim não fosse, não cumpriria este critério, que é uma exigência dos principais participantes e, portanto, só havia uma maneira e estamos a falar num investimento de cerca de 500,00 euros porque sem este instrumento, o evento não teria qualquer credibilidade desportiva e, portanto, saudar o Grupo Motard Diabos de Samuel e a organização que sendo assim, e espero que o programa se mantenha e que o Grupo da Associação de Casal de S. Pedro, clube federado da Federação Portuguesa de Atletismo que organiza o Trail das Lavadeiras, volte com a iniciativa. Esta capacidade logística de umas centenas também está no limite da capacidade organizativa deste tipo de instituições. Dar nota, por exemplo, que aqui à volta, o Clube de Atletismo Os Abutres, de Miranda do Corvo, este ano já organizaram uma prova de campeonato do mundo de trail e limita as suas inscrições a 1000 e que o Trail do Sicó, que é mais aberto mas que tem uma grande maratona de 110

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

quilómetros, chega a demorar 26 horas, tem uma dimensão maior, organizado por uma empresa privada, com apoio não só do Município de Condeixa, mas também o Município de Soure, Penela, Alvaiázere e Ansião se associam e estamos a falar numa outra dimensão e se assim fosse, ficaríamos com três provas inscritas no Concelho, portanto, o Trail do Município, que é o Trail 1111, que vamos manter nos primeiros fins de semana de setembro; o Trail das Lavadeiras e este Trail dos Caminhos do Diabo onde, perante a Federação, mostrou capacidade para se afirmar e para poder ter calendário para continuar.”-

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 16-11-2019 a 25-11-2019

25-11-2019

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 16119
Dt. Entrada Reqt.: 21-10-2019
Processo: 01/2019/41/0
Requerente: Caixa Geral de Depósitos, S.A
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-11-2019
Local Obra: Piquete
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Gesteira e Brunhós

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 13590
Dt. Entrada Reqt.: 10-09-2019
Processo: 01/2018/34/0
Requerente: José Fernando Ramos
Tp. Pedido: Aprovação dos Projetos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Arrumos
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-11-2019
Local Obra: Alencarce de Cima
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 6403
Dt. Entrada Reqt.: 12-04-2019

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Processo: 01/2018/43/0
Requerente: Mário Carlos Nunes da Silva
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Legalização
Tp. Utilização: Oficina
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-11-2019
Local Obra: Rua da Capela - Torre do Sobral
Informação: Deferido.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 9141
Dt. Entrada Req.: 04-06-2019
Processo: 01/2019/27/0
Requerente: Patrícia Alexandra Carvalho Simões Pinto
Tp. Pedido: Licenciamento
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Decisão (Despacho)
Data reunião: 18-11-2019
Local Obra: Ribeira da Mata
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

Class.: 18
Ano: 2019
Número: 17761
Dt. Entrada Req.: 13-11-2019
Processo: 18/2019/46/0
Requerente: Joaquim Alves Dinis
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 19-11-2019
Local Obra: Vila Nova de Anços
Informação: À Reunião de Câmara. Deferido. Para Conhecimento.
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 17423
Dt. Entrada Req.: 06-11-2019
Processo: 01/2018/66/0
Requerente: João Paulo Martins Canelas
Tp. Pedido: Isenção de Taxas
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 19-11-2019
Local Obra: Guerres
Informação: Deferido. À Reunião de Câmara para Conhecimento.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 18138
Dt. Entrada Req.: 20-11-2019
Processo: 01/2019/41/0
Requerente: Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Tp. Pedido: Emissão Utilização
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Data reunião: 21-11-2019
Local Obra: Piquete
Informação: Deferido.
Freguesia: Gesteira e Brunhós

Total: 7

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 25.03.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de ata.-----

Ponto 5. Parecer para a Constituição de Compropriedade

- . Processo N.º 18/2019/46
- . Joaquim Alves Dinis e Mulher
- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Compra e Venda
- artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Processo nº 18/2019/46

Joaquim Alves Dinis e mulher

Constituição de compropriedade através de **compra e venda** - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de compra e venda**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade de metade do prédio rústico, registado com o artigo matricial nº 4714 da freguesia de Vila Nova de Anços.

De acordo com a classificação do PDM, o prédio situa-se parcialmente em zona urbana e parcialmente em zona de expansão.

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Apesar de se localizar em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de um prédio rústico, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Subsequentemente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão de o realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
19 de novembro de 2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Certidão com Parecer Favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. CULTURA

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Baile de Bruxas e de Feiticeiras

. Balanço – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: *Baile de Bruxas e de Feiticeiros- Balanço
15 e 16 de novembro 2019*

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Rede de Bibliotecas do Concelho de Soure e prosseguindo a articulação curricular com o 1º e 2 ciclos foi dinamizado um Baile de Bruxas e de Feiticeiros, nos dias 15 e 16 de novembro, a partir das 20:30h, na Biblioteca Municipal.

Partimos do imaginário do fantástico e organizámos um baile entre Bruxas e Feiticeiros. Marafada, a bruxa residente da Biblioteca, espera a bruxa Clementina, amiga de longa data, para dar início ao baile. Todos aguardam! De repente, ouvem-se trovões, rajadas de vento e muita chuva, ouve-se também o piar aflito de uma coruja.

Surge a coruja de Harry Potter com uma carta, que avisa dos monstros, dos fantasmas, dos trolls, das aranhas gigantes e dementors que rodeiam a biblioteca, colocando todos em perigo e não permitindo a entrada de Clementina.

Perante este problema, os grupos de crianças (cerca de 20), orientados por professores e técnicos da biblioteca exploram as 4 estações, criadas ao longo dos diversos espaços da biblioteca, onde são desafiados a pesquisar informação sobre músicas e danças anti monstros, a encontrar varinhas e feitiços contra os fantasmas, assim como a recolherem Palavras Mágicas utilizadas na mundividência de Harry Potter.

Depois de superadas as 4 estações, as equipas reúnem-se no átrio da biblioteca onde apresentam as danças anti monstros, lançam os seus feitiços contra os dementors, os fantasmas, os trolls e a aragogue, proclamando, também, as Palavras Mágicas, quebrando-se assim a maldição.

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas

Finalmente, a bruxa Clementina entra na biblioteca agradecendo a todas as crianças o esforço no combate encetado, reafirmando o lema de que “ Juntos Somos Mais Fortes”. Todos cantam e dá-se início ao baile num ambiente de grande alegria e confraternização.

Participaram na atividade cerca de 150 crianças do 1º e 2º ciclos do Concelho (Agrupamento de Escolas Martinho Árias - Soure e Instituto Pedro Hispano). De referir que foram os pais e/ou os encarregados de educação que asseguraram a deslocação das crianças à biblioteca.

Recursos Humanos envolvidos

- Pessoal da Biblioteca Municipal: Sílvia Fernandes, Áurea Teixeira, Cristina Carvalho, Marco Lucas, Tânia Mota e Paula Gonçalves
- Professores do AES: Maria José Malo (Professora-bibliotecária na ESMA); Ângela Varela (Professora-Bibliotecária na EB 1-2 de Soure); Edite Maria Lopes (Professora de música e pertencente à equipa das bibliotecas escolares de Soure), Ângelo Penacho (Profº 1º ceb), Sílvia Penacho (Prof.ª do AES); Maria Edite Lopes (Profª da EB de Vinha da Rainha); Paula Guardado (Profª da EB de Sobral); Filomena Costa (Profª da EB de Sobral); Celeste Gouveia (auxiliar EB1-2 de Soure) e, como convidada, Catarina Nunes Vidal (educadora de infância).
- Professora do IPH – Teresa Simões.

Foi proporcionado um pequeno lanche/ceia, no final, a todas as crianças.

Mencionar ainda a presença do Sr. Vereador Gil Soares no evento.



Nas orientações do Plano Nacional de Leitura é referido que “*Se quem nos rodeia tiver a capacidade de nos contaminar com boas leituras, leituras que alimentem a nossa curiosidade e estimulem a nossa imaginação, de certeza que cresceremos leitores*”.

Este é um dos princípios da Rede de Bibliotecas do Concelho de Soure que, em mais uma atividade, envolveu as crianças, os pais e os professores em duas noites de magia e histórias fantásticas, uma iniciativa conjunta, e de âmbito concelhio, de promoção da leitura.

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
Paula Gonçalves, bibliotecária
18/11/2019

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 7. CULTURA

- . Exploração Arqueológica – Terrenos sito em Dordias
- Formalização de Compra e Venda/Compensação/Indemnização por Verbas Relacionadas com Manutenção dos Terrenos

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ♦ Cultura - Outras despesas correntes

- Exploração arqueológica - Terrenos sito em Dordias
- Formalização de compra e venda / Compensação / indemnização por verbas relacionadas com manutenção dos terrenos

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do solicitado por V. Exa., foi apreciado e feito o enquadramento legal reproduzido na seguinte informação jurídica.

Por deliberação de 11/11/1996, ponto 9, foi deliberado a aquisição dos terrenos das Dordias, na freguesia de Degracias e Pombalinho, conforme ata do referido ponto em anexo (Anexo 1).

Assim e no seguimento da referida deliberação foi celebrado um Contrato-Promessa de Compra e Venda em 15/05/1997, entre o proprietário do terreno, Senhor César Mendes Morgado e este Município, pelo qual foi entregue a título de sinal e adiantamento do preço, a quantia de **1.500.000 \$00** (um milhão e quinhentos mil escudos), cujo contrato junto se anexa (Anexo 2);

Em 02/01/1998, foi celebrado o primeiro aditamento ao supra referido contrato-promessa, pelo qual o promitente vendedor recebeu outro adiantamento a título de sinal e de pagamento do preço a quantia de 750.000 \$00 (setecentos e cinquenta mil escudos) (Anexo 3);

Em 11/05/1999, celebrou-se um 2º Aditamento ao supra referido contrato, pelo qual o promitente vendedor recebeu um adiantamento a título de sinal e de pagamento do preço a quantia de 500.000 \$00 (quinhentos mil escudos), tendo ficado estipulado que a formalização do contrato de compra e venda seria outorgado no Cartório Privativo desta Autarquia até ao final do ano corrente, ou seja 1999, (Anexo 4);

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Ora constatou-se da análise do processo, despoletado pelo requerimento que junto se anexa (Anexo 5) que tal ato nunca veio a ser concretizado.

Durante estes 20 anos, o Senhor César Mendes Morgado, continuou a suportar algumas verbas relacionadas com os prédios em causa, designadamente o pagamento do IMI e custos com a limpeza dos terrenos, que por não ter meios próprios, sempre recorreu a prestadores de serviços que operavam na limpeza dos mesmos. Assim, foi despendendo ao longo de todos estes anos um valor estimado de 2.000,00€ (dois mil euros) , segundo indicou o próprio em reunião de 18/11/2019, que teve lugar nos Paços do Concelho, onde estiveram presentes, o Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, a técnica Dr.ª Célia Cordeiro, e o Senhor César Mendes Morgado, acompanhado pelo Senhor Solicitador Carlos Silva.

Nessa reunião, que teve como objetivo a resolução extrajudicial deste processo, foi consensualizado um valor compensatório /indemnizatório no valor de 1.000,00€ (mil euros), metade da verba estimada pelo proprietário, dado que a não celebração da Escritura Pública, se deve à inação de ambas as partes.

Face ao exposto, e dado que se mantém o interesse arqueológico dos terrenos, bem como pelo facto do Município já ter pago a totalidade do preço acordado para a aquisição do terreno e este ainda não estar na sua posse, somos de opinião que:

- 1) **Seja celebrado a Escritura Pública ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, no mais curto espaço de tempo possível, concretizando a deliberação da Câmara Municipal de 11/11/1996, e o contrato-promessa de 15/05/1997 bem como os seus aditamentos de 02/01/1998 e 11/05/1999;**
- 2) **O pagamento de 1.000€ (mil euros) ao Senhor César Marques Morgado, a título compensatório/indemnizatório pela manutenção dos terrenos nos últimos 20 anos, nos termos da minuta em anexo (Anexo 6).**

Mais se informa que o presente encargo está previsto no Orçamento para 2019, na rubrica 0202/06020305, conforme informação dos Serviços (Anexo 7).

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,
Paços do Município de Soure, 21 de novembro de 2019
A Técnica Superior,
(Célia Cordeiro, Dra.)
21/11/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a história está contada na informação, onde se pode, facilmente, perceber que, em tempos, o Município de Soure decidiu adquirir, e bem, este terreno particular composto por dois artigos. A primeira

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

decisão é de 11 de novembro de 1996, acontece, por aquilo que se percebe da história contada na informação e pelos diversos documentos, que já foi pago todo o terreno ao respetivo proprietário; estava condicionada a escritura pública de transmissão do bem para a esfera do Município a uma correção de área; nunca foi feita a correção de área, nunca foi feita a escritura. Agora, o proprietário vem questionar o Município se sempre faz a escritura ou não porque ele próprio tem tido encargos, quer com o IMI, quer com a limpeza e manutenção do terreno e exige um determinado valor, que deseja ser ressarcido, para poder passar o prédio para a esfera do Município. Decorreram reuniões entre o Senhor Vereador e a sua equipa técnica com o proprietário e um representante jurídico do proprietário e o entendimento a que se chega é que urge e é do interesse do Município, obviamente estando este prédio pago, fazer a escritura e, por outro lado, fazer a escritura a bem, fazer um acordo e, como tal, a proposta subscrita pelo Senhor Vereador é que, por contrapartida de 1.000,00 euros, se execute a escritura e que o nosso departamento jurídico e a nossa solicitadora desencadeiem os procedimentos necessários para essa correção de área que, dizem os técnicos contactados, é possível realizar já nesta fase e, porventura, não o foi possível noutra tempo.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “este ponto penso que seja consensual mas importa dar aqui a minha opinião sobre isto e fiz aqui um ligeiro resumo. A 11 de novembro de 1996, foi aprovado comprar um terreno por 13.750,00 euros (na moeda atual porque aqui ainda estava em escudos); em maio de 1997, foi feito o contrato promessa de compra e venda, com o proprietário, César Mendes Morgado e foram entregues mais 7.500,00 euros; em 1998 foram entregues mais 3.750,00 euros; em maio de 1999, foram entregues mais 2.500,00 euros, ficando acordado que a escritura seria feita até 1999. Tal não veio a acontecer, por razões diversas e o que o Senhor César Morgado advogou, e se calhar com razão, foi que esteve 20 anos a pagar IMI, a providenciar a limpeza do terreno e, portanto, penso que tem toda a legitimidade em ser ressarcido desta situação. O que vem aqui na informação é que foi um acordo a bem, aplaudo a situação e, portanto, tem que se fazer a escritura até porque as autarquias e o Estado devem ser pessoas de bem e eu defendo essa situação, portanto, concordo perfeitamente que o proprietário seja ressarcido pelos prejuízos que teve, que seja feita a escritura e que seja legalizada devidamente essa situação. Agora, além desses aspetos formais, interessa talvez dizer mais qualquer coisa. O terreno deve estar à volta dos 6.940 metros quadrados, mas, em 1996, o Dr. João Marujo andava a fazer escavações e foi selado porque parece que o Dr. Nunes Monteiro não podia fazer escavações e selou-se a situação, mas o Dr. João Marujo, quando foi instado na reunião de Câmara, disse, e vou citar para ficar registado, “*o sítio e as estruturas demonstram uma ocupação consecutiva daquele sítio durante 600, 800 anos. Apareceram materiais desde uma moeda ibérica dos anos 50 AC a muitas outras do período romano, balanças e materiais do quotidiano que serão de extrema importância para o estudo daquela zona e um sítio importante para que se perceba que já no início da nossa era, aquela zona tinha uma importância muito grande em tudo o que diz respeito à*”

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

produção das ovelhas, lã e queijo. Em termos futuros, se a Câmara avançar para a compra do terreno, passará a ter uma reserva arqueológica que pode ser sempre em acordo com o IPAR para ser estudada mais profundamente... nada impede também que um dia, em acordo com Conímbriga e o Rabaçal, se estabeleça um roteiro turístico que abarque aquele sítio”. Uma intervenção que achei importante reler aqui, transpo-la, quase um quarto de século, para a atualidade e as perguntas que têm que ser colocadas aqui são as seguintes: primeiro, penso que o Dr. João Marujo estaria associado à Câmara, não sei qual era a sua utilidade, também o Dr. Nunes Monteiro penso que estaria ligado à Universidade de Coimbra, não tenho a certeza; depois, porque é que se selou aquilo, a razão não foi explicada; outra pergunta que se coloca é onde é que está o espólio que foi recolhido... está na Câmara? está na Universidade? Onde é que está? Não há informação. Depois, a escritura porque é que não foi feita, embora haja alguma informação sobre isso. E mais importante, o que é que a Câmara pensa fazer relativamente ao que foi descoberto, à importância daquela zona como sítio arqueológico. Não tem muita lógica, ou tem, mas teria muito mais lógica tentar enquadrar um projeto com as Ruínas de Coimbra, tal como o Dr. João Marujo disse, juntar a Conímbriga, Rabaçal e Santiago da Guarda, que perfazia um roteiro com bastante interesse arqueológico. Portanto, essas questões têm que ser levantadas e não podia deixar passar isso, referindo aqui que o aspeto formal de fazer a escritura, a Câmara deve ser uma pessoa de bem e fazer as suas responsabilidades.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós temos em mãos esse processo. Dar-lhe aqui nota que a selagem de um sítio arqueológico é uma tecnologia usada precisamente para preservar o sítio arqueológico, ou seja, os sítios arqueológicos são escavados, são intervencionados com autorização do Estado, ou seja, é preciso que um determinado arqueólogo, com esse estatuto de arqueólogo reconhecido junto do Ministério da Cultura se regista, é autorizada a escavação, fica detentor de um alvará de explorador daquela escavação. O Dr. João Marujo foi um técnico do Município que foi, ao tempo, Técnico Superior do Museu de Soure, depois mudou, veio a Dra. Paula Gonçalves exercer funções idênticas, mas teve essa função, portanto, um homem ligado à História. O Senhor Vereador coloca perguntas às quais também não tenho resposta para elas todas mas interessa aqui reportar o seguinte: no nosso plano cultural, a questão dos sítios arqueológicos é um tema que temos aprofundado, no caso da romanização, onde está muito identificado esse sítio arqueológico das Dórdias e queremos agora dar-lhe um novo impulso, não no sentido da exploração porque, em princípio, ele é para manter selado, apenas como centro interpretativo porque tudo aquilo que havia, aparentemente, para investigar foi feito, quer por esse arqueólogo, quer por outros e o sítio foi decidido selar para preservar memória, recolha e proscritos que lá existem. Agora, nós estamos a recuperar a questão da romanização, mas mais que isso, ligado ao roteiro das Aldeias de Calcário e toda a integração histórica do maciço calcário de Terras de Sicó, onde também se inclui a Anta do Pombalinho e ao pegar neste assunto também nos deparámos com esta situação que falta regularizar. O passo seguinte é também regularizar, o que não foi possível até aqui por

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

indisponibilidade do dono, agora parece que há uma abertura e, portanto, os nossos técnicos estão em contacto com o proprietário da Anta do Pombalinho, também para a podermos adquirir e criar aqui, juntamente com o espaço que comprámos no Pombalinho e com a questão das Aldeias de Calcário, um modelo de turismo e de roteiro do património integrado neste conjunto. É só o que lhe posso dizer. Também a referência que há da própria, explicação verbal da Dra. Paula Gonçalves, é que esta vila romana não era uma vila, era uma quinta, mas de pouca relevância de riqueza arquitetónica muito diminuta, visto que nem foi encontrado o tal mosaico romano... o que era normal tendo em conta que está no Vale do Rabaçal, logo um quilómetro à frente, a Vila do Rabaçal já com alguma relevância e mais quatro/cinco quilómetros à frente, a Cidade de Conímbriga e, portanto, era neste contexto da ruralidade e da passagem... de qualquer das maneiras, registei as suas preocupações e fez bem em ter feito esta restrição.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “complementar alguma informação. Tive uma reunião, em termos da celebração da escritura, com o proprietário e o seu representante legal; a verba que ele pedia era superior a esta; entendemos, nós e ele, que houve culpa de parte a parte para a não celebração da escritura em tempo útil e, portanto, acordámos os 1.000,00 euros como um valor razoável para por termo a este impasse.

Relativamente a algumas questões que falou o Senhor Vereador Eng. Agostinho e o Senhor Presidente, tivemos uma reunião, a semana passada, com o Dr. Nunes Monteiro, que já está aposentado, e com uma Professora da Universidade de Évora e, portanto, a ideia é nos próximos tempos trazermos aqui à reunião de Câmara uma proposta de protocolo com a Universidade de Évora para retomar trabalhos arqueológicos na Anta de Pombalinho, que depois terá ligação com os dois. Quanto ao espólio também foi uma questão que coloquei na reunião, o espólio retirado deste terreno, um encontra-se no depósito do IPMA, penso que em Pombal, num barracão e outros encontram-se na garagem do próprio Dr. Nunes Monteiro que, quando nós quisermos, embora ele faça referência que não tem grande valor mas, portanto, está guardado na sua garagem, quando nós tivermos possibilidades, e não é fácil porque a dificuldade disto é um depósito para este tipo de materiais mas queria só realçar que iremos estabelecer um protocolo com a Universidade de Évora para realização de trabalhos arqueológicos que ficará, com certeza, muito menos dispendioso do que contratarmos uma empresa para o efeito. O nosso compromisso será assegurar a estadia e a alimentação dos alunos, durante alguns dias, que estarão no terreno.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- Que seja celebrado a Escritura Pública ou Documento Particular Autenticado de Compra e Venda, no mais curto espaço de tempo possível, concretizando a deliberação da Câmara Municipal de 11/11/1996, e o Contrato-Promessa de 15/05/1997 bem como os seus Aditamentos de 02/01/1998 e 11/05/1999;

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

- O pagamento de 1.000 € (mil euros) ao Senhor César Marques Morgado, a título compensatório/indemnizatório pela manutenção dos terrenos nos últimos 20 anos, nos termos da minuta (Anexo 6), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. PROMOÇÃO TURÍSTICA

. TURISMO

- Rede Aldeias do Calcário – Terras de Sicó

- Equipamento de Apoio Turístico

. Ajuste Direto e Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROMOÇÃO TURÍSTICA

TURISMO

REDE ALDEIAS DO CALCÁRIO – TERRAS DE SICÓ

EQUIPAMENTO DE APOIO TURÍSTICO

*** AJUSTE DIRETO E ADJUDICAÇÃO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. AJUSTE DIRETO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, no regime simplificado, uma vez que o valor do serviço é de 4.950,00 euros + IVA, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecidos para o recurso a esta figura - cf. art. 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto -.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pelas rubricas 02.02.07.01.03.07 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 04.001 2018/103-01.

2. ADJUDICAÇÃO

É sugerida a adjudicação do presente serviço à entidade "Pedro Santos Arquitetura Lda, no valor de 4.950.00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo se encontra dispensado da redução a escrito - vide al. a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Fernando Cavacas, Dr.)
20.11.2019

Foi tomado conhecimento.-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 9. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . **HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO**
- **N.º Processo: 36/2019 - APA – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . **HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO**
- **N.º PROCESSO: 36/2019 - APA**

O Município de Soure na Reunião de Câmara de 14 de outubro de 2019, aprovou um apoio mensal ao arrendamento, pelo prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor mensal da renda, com início previsto para 01 de outubro de 2019.

A senhoria, do imóvel situado na rua Alferes Barrilaro Ruas, n.º 34, Freguesia e Concelho de Soure, desistiu da concretização formal do Contrato de Arrendamento, pelo que o Setor de Ação Social e Saúde, em articulação com o Agregado Familiar procederam a um novo levantamento junto do mercado livre de arrendamento, tendo encontrado um novo imóvel com as características e tipologia adequadas e pelo mesmo valor de renda mensal (€200,00), também situado em Soure.

A Muniçipe já celebrou o novo Contrato de Arrendamento, com início a 01 de dezembro de 2019 (ANEXO), de forma a permitir a realização de contratos de fornecimento de água e energia elétrica, com o objetivo de fazer a mudança até ao dia 01 de dezembro de 2019.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor,
(Cristina Marta, Dra.)
2019.11.20

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 10. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . **USF – Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro/Figueiró do Campo – Remodelação - Conclusão**
- . **Revisão de Preços Corretamente Calculada – Para Conhecimento**

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

- . **GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DOMÉSTICOS**
- **Aquisição de Serviços para o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos e Domésticos**
- **Adenda à Minuta do Contrato**
- **Ratificação do Contrato Assinado a 21/10/2019**

Foi presente a seguinte informação:

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas**

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DOMÉSTICOS

*** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DOMÉSTICOS**

▪ **ADENDA À MINUTA DO CONTRATO**

▪ **RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ASSINADO A 21/10/2019**

A Câmara Municipal, em 12.08.2019, aprovou a adjudicação ao concorrente “SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”, bem como a homologação do relatório final, a minuta do contrato e autorizou a despesa de 850.716,00 € para o período de 3 anos.

Nessa minuta, na Cláusula 3.ª “Prazo da Prestação dos Serviços”, que constava que o fornecimento “a realizar no âmbito do presente contrato deverá ser executado no prazo ***, seguidos, a contar da data da assinatura do presente contrato”.

Como o contrato - junto em anexo - foi celebrado a 21.10.2019, colocou-se na cláusula 3.ª do contrato que o mesmo se iniciaria a 25.11.2019, uma segunda-feira, de acordo com a conveniência funcional do Município.

No entanto, a alteração no contrato desta cláusula, que não reflete a minuta do contrato, aprovada na supra referida deliberação, deve ser deliberada pelo órgão com poderes para a decisão de contratar - Câmara Municipal -. Desta forma, e tendo em atenção que o contrato se deverá iniciar na data de 25.11.2019, sugere-se que o órgão competente - Câmara Municipal - aprove a alteração da cláusula 3.ª, ficando a constar que o mesmo deverá ser executado a contar da data de 25.11.2019, conforme a adenda à minuta do contrato em anexo.

Também, relativamente às cláusulas 7.ª e 8.ª, foram adicionados parágrafos - apenas no sentido de reforçar o que decorre da “Lei” e do próprio Caderno de Encargos - mas que não estavam previstos na minuta aprovada e que, assim, se sugere que sejam adicionados ao contrato, conforme adenda em anexo.

Desta forma, tendo em atenção os pontos anteriores, sugere-se, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que se aprove a minuta de adenda ao contrato, considerando que não está em causa o equilíbrio financeiro do mesmo, nem a alteração do prazo do contrato, pois mantém-se o serviço para o período de 3 anos.

À consideração superior,
A Técnica Superior,
(Célia Cordeiro, Dra.)
O Dirigente Intermédio,
(Ivo Costa, Dr.)
21.11.2019

ADENDA À MINUTA DO CONTRATO

– CPI 01/2018 –

A Adenda à minuta do contrato, quanto às cláusulas seguintes:-----

a) --- na cláusula terceira (prazo do fornecimento), queriam dizer os outorgantes, que :-----

A prestação do serviço, no âmbito do presente contrato, conforme resulta do caderno de encargos, deverá ser prestada **no prazo estipulado no caderno de encargos, ou seja três anos (3 anos), com efeitos a partir de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove**, não obstante alterações ou correcções que poderão surgir durante o processo de elaboração por imposição do primeiro outorgante.-----

b) --- na cláusula sétima (Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas) : -----

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por o respectivo valor, ultrapassar o que foi fixado pelo artigo 255.º da Lei de Orçamento de Estado para dois mil e dezanove (Lei n.º71/2018, 31 de dezembro), considerado na respectiva empreitada supra identificada na cláusula primeira.-----

O presente contrato tornar-se-á efectivo na data da assinatura e poderá produzir efeitos antes do visto do Tribunal de Contas, excepto quanto aos pagamentos a que derem causa, nos

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

termos e para os efeitos previstos no artigo 45.º da Lei n.º98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.-----

c) --- na cláusula oitava (Aceitação), queriam apenas dizer os outorgantes, que:-----

A aceitação do resultado do fornecimento, face aos requisitos estabelecidos, será aferida, através de exame realizado pelo primeiro outorgante, ou entidade por si designada.-----
Durante a execução do presente contrato, o primeiro outorgante poderá sugerir as alterações e correções que entender necessárias.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ponto foi distribuído já para além do prazo mínimo de vossa consulta, mas tem uma explicação muito simples e é um formalismo que o Tribunal de Contas, estando atento, assim o exige, a meu ver bem. Nós aprovámos, em reunião de Câmara, órgão próprio para este contrato, e com o processo de adjudicação, a minuta do contrato que ao ser aprovada pelo Executivo tem força maior. Acontece que o contrato que seguiu para assinatura com a entidade adjudicatária não estava exatamente igual à minuta e a explicação está aqui dada pelos serviços e o que consta aqui é que o prazo é exatamente o mesmo - 36 meses -, dizia na minuta que entrava em vigor logo na data da assinatura da minuta, não era isso que se pretendia. A data de início do serviço é ao dia de hoje, considerando os interesses do Município, além de que a solicitadora decidiu acrescentar ao contrato algumas normas, no meu entender nem têm razão de ser porque constam da própria lei, mas entendeu, para boa reação, acrescentar. Acontece que agora a solução é nós aprovarmos uma adenda à minuta do contrato para fazer coincidir a minuta com o contrato que já seguiu para o Tribunal de Contas e é essa uma exigência perfeccionista da própria auditora do Tribunal de Contas. Portanto, aquilo que se trata aqui, está na vossa presença o contrato, a adenda à minuta e está explicado o que temos que aprovar.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “por uma questão de coerência, como não estive presente na referida reunião de Câmara, de 12 de agosto, não apreciei nem votei, por isso, esta adjudicação nem a respetiva ata, e, por essa razão, não irei participar na votação desta adenda ao contrato.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Américo Ferreira Nogueira, Dr. Gil Soares e Ana Patrícia Pereira -, e 2 (duas) abstenções do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP- PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves - e da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar a Adenda à Minuta do Contrato; e, Ratificação do Contrato assinado em 21/10/2019, relativos ao procedimento em apreço, conforme Despacho do Senhor Presidente.-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia eleita pelo PS não participou na votação em virtude não ter estado presente na reunião de 12.08.2019.-----

*22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas*

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA

. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE LAVADOUROS

. Lavadouro dos Casalinhos

- Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE LAVADOUROS
LAVADOURO DOS CASALINHOS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à execução da empreitada acima identificada e considerando que foi efetuada comunicação, com o valor do orçamento, à Companhia de Seguros e que a mesma já apresentou o cheque no valor do respetivo orçamento, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **8.089,20 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica **03.02.07.01.04.13** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.003 2019/209**.

A distribuir pelos anos de 2019 e 2020, estima-se a seguinte repartição de despesa para cada um dos anos:

Ano de 2019 – 800,00 euros;

Ano de 2020 – 7.289,20 euros.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Gadanha 2 - Construções, Lda.;
- Rosete - Construções, Ld.ª;
- António José P. C. Pedroso, Ld.ª;
- A. M. Cacho & Brás, Ldª;
- Aresta Garrida, Ldª;
- Marques & Panão, Ldª;
- Construções Cova do Ouro;
- Construtora Guardado & Oliveira, Ldª;
- Isidovias – Investimentos, Ldª;
- Relvinha constrói, Ldª;
- Redeconstruções, Ldª.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
18/11/2019

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- Campanha “Neste Natal Valorize a Economia Local”

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Desenvolvimento Económico**
Apoio à Atividade Económica
Campanha Natal 2019 – “Neste Natal Valorize a Economia Local”
Apoio

A Associação Empresarial de Soure, a semelhança de anos anteriores, pretende realizar uma campanha de natal com o objetivo de revitalização do comércio local do concelho de Soure através da mobilização dos comerciantes e público, estimulando os hábitos de consumo locais e a fidelização do público a este tipo de comércio contribuindo para a dinamização e desenvolvimento do tecido empresarial do concelho com especial enfoque no comércio a retalho.

Esta campanha denominada “ Neste Natal Valoriza e Economia Local”, ocorrerá entre 1 de dezembro de 2019 e 4 de janeiro de 2020, em todo o concelho, solicita a Associação Empresarial de Soure a este Município, um apoio no montante de 350,00 para fazer face à atribuição dos prémios, em vales, nos valores de, 1º Prémio 200,00, 2º Prémio 100,00 e 3º Prémio 50,00, a serem reinvestidos nos estabelecimentos aderentes, conforme regulamento criado pela AES.

Assim, considerando o impacto positivo que esta ação poderá ter no comércio local e o interesse municipal decorrente do mesmo, atendendo que está previsto na lei, a competência dos municípios na promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, propõe-se a atribuição de um apoio por parte desta autarquia, no valor de 350,00, à Associação Empresarial de Soure, para atribuição dos prémios.

Mais informamos, que esta despesa está inscrita nas Grandes Opções do Plano 2019 com classificação 12.001.2019/279 - Apoio à Atividade Económica - Promoção da Atividade Económica Concelhia e previsto no orçamento para 2019 na rubrica 03.01/08.07.01

À consideração superior
A Dirigente Intermédia de 4º Grau, r/s

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

(Susana Gaspar, Dra)
21/11/2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio por parte desta autarquia, no valor de 350,00 euros, à Associação Empresarial de Soure, para atribuição dos prémios, conforme informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. RECURSOS HUMANOS

- . Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório 2018 e 2019
- . Publicação de Contratos de Trabalho no Diário da República – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório 2018 e 2019
Publicação de contratos de trabalho no Diário da República

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do solicitado por V. Exa., informamos o seguinte:

1. Por força da Lei n.º 114/2017, de 29/12 (Orçamento de Estado para 2018) iniciou-se o descongelamento das carreiras da Administração Pública, permitindo alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudança de nível ou escalão aos trabalhadores que em sede de avaliação de serviço (SIADAP) tivessem 10 pontos, sendo que os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do posicionamento remuneratório;
2. Em 2018 o faseamento foi de 25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro. Em 2019 foi de 75% a 1 de maio e será a 100% a 1 de dezembro;
3. Entende a DGAEP que tal factualidade consubstancia uma modificação jurídico-funcional da situação profissional do trabalhador, motivada pela alteração da sua posição remuneratória, a qual deve ser reduzida a escrito face ao preceituado na al. c) do n.º 2 do art.º 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06.
4. Face ao previsto no ponto anterior, foram celebradas adendas aos contratos de trabalho (modelo adaptado pelo existente no site da DGAEP);
5. Dispõe a al. b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 que são publicados na 2ª. Série do Diário da República, por extrato, os contratos por tempo indeterminado.

À Consideração Superior,
A dirigente intermédia de 3.º grau do Setor ARH,
(Dulce Helena Rocha Vieira)
21/11/2019

Foi tomado conhecimento.-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 15. RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE**

- . João Paulo Martins Canelas
- . Emissão do Alvará de Licença de Obras - Processo 66/2018
- Isenção do Pagamento das Taxas Devidas – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: “RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE SOURE**

- Emissão do alvará de licença de obras – processo 66/2018
- João Paulo Martins Canelas
- * Isenção do pagamento das taxas devidas

O Sr João Paulo Martins Canelas é titular de um processo relativo à construção de uma moradia unifamiliar e muro a levar a efeito em Guerres.

Ainda não requereu a emissão do alvará de licença de obras, no entanto, como lhe foi comunicado o valor da taxa juntamente com o deferimento do pedido de licenciamento, requereu a isenção do pagamento.

O valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença de obras é de 349,75€.

Tendo em conta que apresentou documento comprovativo de que é bombeiro de 2ª e integra o quadro ativo do Corpo de Bombeiros desde 21/08/2005, o requerente reúne os requisitos previstos na alínea b) do nº 2 do artigo 3º do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Soure e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, pelo que pode ser isento do pagamento da taxa referente à emissão do alvará de licença da obra de construção de moradia unifamiliar e muro.

Nos termos do mesmo artigo do protocolo, deverá manter a habitação pelo menos 5 anos.

À Consideração Superior
Maria José Carvalho – Engª Civil
Chefe de Divisão G.U.P.D
18 de novembro de 2019

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 16. TERRAS DE SICÓ
 . **Projetos Aprovados**
 - **Comparticipação Municipal**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Terras de Sicó**
 Projetos Aprovados
 Comparticipação Municipal

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos que foram deliberadas pela Direção e pela Assembleia Geral das Terras de Sicó a realização dos seguintes projeto/despesas:

- **RAC – Rede de Aldeias do Calcário:** Despesa assumida no âmbito da elaboração de ARUS e PERUS de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure. A cada Município foi atribuído efetuar uma **participação no valor de 7.667,00€.**

- **Metalomecânica/CNC Cabo Verde:** Este projeto visa criar um programa de mobilidade de Recursos Humanos que permita a atribuição de 120 bolsas de formação para jovens com o 9º ano para fazer dupla certificação em Portugal com equivalência ao 12º ano com formação nível 4 em técnico metalomecânica/CNC, através de um acordo de cooperação entre Portugal e Cabo Verde no âmbito do desenvolvimento de um projeto piloto de formação profissional que envolva Municípios, Escolas Públicas, Centros de Formação Técnico Profissional e Associações Empresariais e de Promoção do Empreendedorismo, baseado num mesmo plano de formação de 3 anos mais 1 em contexto de trabalho, que permita formar alunos oriundos daquele país.

Assim, cabe a cada Município e seus parceiros do consórcio em Portugal garantir a formação e respetivas condições logísticas e outras, iniciando a formação técnico-profissional em metalomecânica/CN com a constituição de “turmas-piloto”. O objetivo é ainda que o modelo a aplicar em Portugal venha a ser replicado em Cabo Verde num pólo a definir, “encostado à Escola Pública”.

Mais se informa, que a Câmara Municipal Soure participou na comitiva que se deslocou a Cabo Verde para análise/estudo da implementação do referido projeto. A cada Município foi atribuído efetuar uma **participação no montante de 687,00€.**

- A **EXPOSICÓ 2019**, realizou-se em Ansião, nos dias 17, 18 e 19 Maio e insere-se na Estratégia de Desenvolvimento Local do DLBC TERRAS DE SICÓ 2020 | UMA PARCERIA UM COMPROMISSO com objetivo de promoção e valorização do Queijo Rabaçal – DOP, envolvendo todos os seus produtores, mas também assegurando a presença de outros produtos endógenos da sub-região, designadamente os vinhos, o azeite, o mel, os frutos secos, numa proposta intermunicipal entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure. A cada Município foi atribuído efetuar uma **participação no valor de 5.854,37€.**

- **Património Natural e Cultural do Maciço de Sicó - Imagem:** Este projeto visa o levantamento e arquivo de imagens ligadas ao património natural e cultural do Maciço de Sicó, que sirva de apoio à Rede de Aldeias do Calcário para a paisagem protegida, através da edição, seleção de fotografias e tratamento de imagens do referido património. Assim, a cada Município cabe uma **participação no montante de 717,50€.**

Estes projetos estão inscritos nas Grandes Opções do Plano 2019 com classificação 12.003.2019/289 - 2 - Outras Ações de Desenvolvimento Económico – Terras de Sicó – Outras, e previsto no orçamento para 2018 na rubrica 03.01/08.07.01

Assim, propõem-se que seja aprovada a transferência no montante de **14.925,87€** relativa à participação municipal nos projetos/despesas acima referenciados.

À consideração superior
A Dirigente Intermédia de 4º Grau, r/s
(Susana Gaspar, Dra)
21/11/2019

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “esta comparticipação municipal da participação do Município na Associação Terras de Sicó é uma competência da Câmara. Nós, decorrente das nossas atividades em termos de Terras de Sicó, aquilo que está apurado pelas atividades que não tiveram ainda o correspondente cofinanciamento municipal, quer o contributo para a rede das Aldeias de Calcário, uma despesa que é comum e, portanto, tem que ser partilhada e assumida pela Terras de Sicó, que é toda a concessão do plano da rede de Aldeias de Calcário, no valor de 7.677,00 euros, um projeto de parceria com Cabo Verde no âmbito da metalomecânica, que é a área com que nós decidimos contribuir em termos de formação profissional de acolhimento e desenvolvimento de formação inclusiva para residentes de Cabo Verde e, portanto, aqui assumimos uma componente de 687,00 euros. Da Expositó, que se realizou em Ansião, no ano de 2019, a nossa comparticipação é de 5.854,77 euros e o nosso contributo para o património natural e cultural de Sicó, que diz levantamento e arquivo de imagens ligadas ao património cultural, mais 717,50 euros. No total estamos “em dívida” com a Associação Terras de Sicó no valor de 14.925,87 euros, o qual proponho que se aprove e que se transfira esta verba para esta associação.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência no montante de 14.925,87 euros, relativa à comparticipação municipal nos projetos/despesas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 17. REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS
- Reconhecimento do Direito à Isenção**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS
* RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO**

No âmbito do Regulamento em epígrafe, publicado em Diário da República n.º 205, de 24/10/2018, foram apresentados, durante o ano de 2019, os pedidos de isenção do imposto municipal sobre imóveis que constam na lista anexa.

Conforme o artigo 8.º do Regulamento, o reconhecimento do direito à isenção deste imposto é da competência da Câmara Municipal.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio,
(Ivo Costa, Dr.)
21.11.2019

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar os Pedidos de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), às seguintes entidades:

- Associação Granja do Ulmeiro – Cultura Desporto e Recreio;***
- Associação Recreativa e Cultural da Pouca Pena, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

Ponto 18. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ponto não vem para aprovação mas sim para contributos. Este Plano é obrigatório, ele existe, é antigo e não tinha propriamente este nome, tem seis anos mas, decorrente do serviço de auditoria do novo Revisor Oficial de Contas, foi entendido melhorar este documento e eu quero levá-lo à Assembleia Municipal Ordinária de Dezembro, como tal, fica para os Senhores Vereadores lerem, darem os vossos contributos. Nós aprovámos na reunião de Câmara uma nova orgânica que ainda não está determinada, ou seja, ainda falta vir o regulamento dessa mesma orgânica mas que foi necessário aprovar o modelo orgânico porque a contabilização da despesa pelos diversos departamentos assim o exigia e, como tal, há aqui questões que foram escritas considerando a orgânica existente antes dessa aprovação e que vão ter que ser melhoradas nos próximos 15 dias. A minha intenção é que a Assembleia Municipal Ordinária de Dezembro ocorra antes do Natal porque já aprovámos os documentos previsionais e foi, inclusive, o Senhor Vice-Presidente, na minha ausência, que, de imediato, fez expediente para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que devem estar a estudar os documentos e, portanto, falta juntar mais alguns elementos e a minha intenção é propor que isso possa ser discutido antes do Natal para depois podermos estar dispensados das reuniões de Câmara ou de Assembleia Municipal.

De qualquer das maneiras, pedia-vos uma leitura a este documento. É um documento orientador, porque pretendo remetê-lo, porventura trazê-lo à próxima reunião de Câmara de dia 9, do ponto de vista ordinário e, de imediato, remetê-lo à Assembleia Municipal.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “o que propõe é a elaboração de um plano de prevenção e gestão de risco de corrupção e infrações conexas para a Câmara Municipal de Soure. É um plano que vem no cumprimento de uma recomendação de 2009, feita pelo Conselho de Prevenção da Corrupção; este conselho foi criado pela Lei 54/2009 e tem como objetivo o combate à corrupção. Um aparte que não podia deixar de ser feito, tem algum ponto de ironia, talvez seja uma palavra forte porque eu acredito na justiça e nos tribunais, mas é só para referir que este diploma de combate à corrupção foi elaborado pelo Governo do Eng. José Sócrates, é uma coincidência e eu como acredito no estado de direito e as pessoas serão condenadas e consideradas inocentes até ao trânsito em julgado, que é

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

decorrer todas as instâncias de defesa e não podia deixar de referir isso porque ainda há pouco o Senhor Presidente disse que o Governo anterior congelou salários... congelou porque foi obrigado a isso. Estas coisas, de vez em quando, convém dar alguma pimenta às coisas. Portanto, este plano vale o que vale mas, mais importante que isso, é a execução do plano. É claro que o plano são documentos estruturantes e define as ações que vão ser implementadas mas a sua execução é importante e agora vai a minha contribuição... já tive a oportunidade de ler, de forma ligeira, mas diz “a Câmara Municipal vai proceder à criação de um gabinete de auditoria e controle interno que assume várias funções, tais como: elaborar programa anual de auditoria; recolher e manter atualizadas as normas e regulamentos internos; analisar o sistema financeiro e de controle interno da Câmara Municipal; elaborar recomendações relativas a falhas e insuficiências dos serviços da Câmara Municipal” e eu acrescentava “o responsável será uma pessoa externa à Câmara Municipal e de reconhecida idoneidade”. Eu propunha esta situação porque a defesa não basta ser tem que ser séria não basta parecê-la e, portanto, a minha proposta, para já, neste momento, é que o responsável por esta comissão jurídica fosse uma pessoa externa à Câmara Municipal e de reconhecida idoneidade e assim fica, digamos, o processo completamente transparente e com mais sentido porque fazer um gabinete de auditoria com pessoas que estão sob alçada de quem deve ser controlado não me parece que seja a melhor maneira.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “iremos ver o enquadramento legal da proposta. Se houver enquadramento, chamá-lo-ei a concretizar o seu conceito de reconhecida idoneidade porque eu sou de reconhecida idoneidade, eu e qualquer dos Senhores Vereadores que aqui está. Até agora nunca vi... e de todos os funcionários da Câmara também nenhum foi condenado, portanto, são todos de reconhecida idoneidade. Também é um comentário que não posso deixar de fazer. Portanto, este ponto é para vosso estudo, para vosso pedido de contributos e será objeto de correção e de análise para a próxima reunião.”-----

A Discussão e Votação deste Ponto passará para uma próxima Reunião de Câmara.-

Ponto 19. DANOS SOFRIDOS EM EQUIPAMENTO MUNICIPAL

. Acidente de 21.05.2019

- AGEAS Portugal - Companhia de Seguros - Regularização – Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “foi um acidente de viação, foi assumida a responsabilidade pelo proprietário do veículo que provocou o acidente no Lavadouro dos Casalinhos. Estivemos até há bem pouco tempo em negociações com a companhia de seguros. Toda a gente que lida com estas situações sabe que as companhias de seguros tentam minimizar o seu contributo; a própria má figura que o Município possa

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de novembro de 2019, pelas 14,30 horas***

ter feito durante este tempo ao não mexer na Fonte dos Casalinhos também tem “esse efeito” provocatório, ou seja, se tivéssemos mexido, alterado, teríamos mais dificuldade em fazer valer os nossos argumentos. Como no ponto que aprovámos anteriormente, o inventário da despesa e a estimativa de despesa era esta de pouco mais de 8.060,00 euros, é assim que vai o procedimento para contratação pública e foi esse exatamente o valor que a companhia de com a companhia de seguros. Portanto, há uma explicação. Como veem, esta liquidação é de 30 de outubro, havia aí uma corrente que dizia que era para ser feito só no dia das eleições, afinal fazemos as coisas mesmo que haja eleições, quer não haja e, portanto, já foram as eleições e já está na mão do Município mandar executar a obra do Fontanário dos Casalinhos que, em bom rigor, é património municipal, está lá a placa mas, como sabem, os Fontanários passaram para a responsabilidade das Juntas de Freguesia.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 20. BANDA DO CERCAL
- Cercal Rock 2019
. Dias 16 e 17 de novembro de 2019

20.1. Licenciamento de Recintos Improvisados – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares.-----

20.2. Licenciamento Especial de Ruído para Espetáculos – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares.-----

Ponto 21. LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE
- CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental
. Pedidos de Prorrogação de Prazo

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e quarenta minutos.-----